



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6117/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015872/2026-65

Santo André-SP, 17 de julho de 2026.

Designa nova equipe de fiscalização para o Termo de Contrato nº 43/2025.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Bezerra Machado (SIAPE nº 1681342) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 43/2025, Processo nº 23006.007848 /2025-71, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, tendo como substituto o servidor Acácio Sidinei Almeida Santos (SIAPE nº 1186612).

Art. 2º - Designar o servidor Paulo Sérgio da Costa Neves (SIAPE nº 1227719) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Suze de Oliveira Piza (SIAPE nº 2244904) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituta a servidora Regimeire Oliveira Maciel (SIAPE nº 1533353) e os servidores Alexandre Ferreira Igrecias (SIAPE 3375719) e Bruno Amorim (SIAPE 3526352).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revoga a Portaria nº 5415/2025 - PROAD, de 06 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1494, de 07 de novembro de 2025, página 23.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 10:32)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: ###362#3

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6117**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **2dadd4380f**